

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 111/2013

São Roque, 26 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO, para fins de denominação, de via pública com início na Estrada da Lagoa e término em propriedade partícula localizada no Bairro Juca Rocha (croqui anexo)**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar as suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

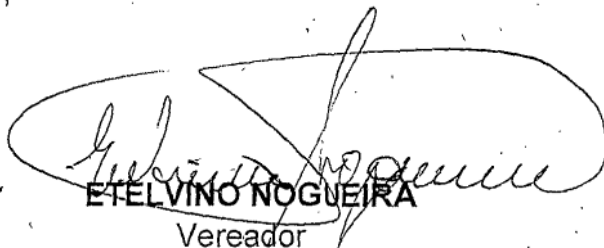
Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

**Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.**

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

PROTOCOLO Nº CETS 26/08/2013 - 12:04:29 06779/2013

/vtc

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 26-08-2013 15:14 013994 172

Propriedade particular

Via pública que se pretende denominar

Casa das Freiras

Estrada da Lagoa

Estrada Juca Rocha

Praça do Pedágio

Escola Juca Rocha

Praça do Pedágio

Rodovia Raposo Tavares

Handwritten signature or initials.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



**Ofício n.º 203/2013 - DPM**

São Roque, 08 de outubro de 2013.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 111/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 129/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

---

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



## DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 111/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão, não é oficial, não possui denominação oficial, conta com 240mts de extensão e 7mts de largura, com início na Estrada da Lagoa e término em propriedade particular – Bairro Vargem Grande. É de domínio público, há mais de 05 (cinco) anos, (o acesso é irrestrito, porém, trata-se de via particular). Segue anexo o croqui do local. Eu, ,  
(Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, ,  
(Sérgio Ricardo de Angelis), Diretor do Departamento de Planejamento de Meio Ambiente, certifiquei aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.==.

